



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 71  
Disponibilização: 17/04/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
11<sup>a</sup> andar

### **PORTRARIA DFORSP Nº. 18, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

Designa os integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo e revoga as Portarias da Diretoria do Foro n.<sup>º</sup> 34 e n.<sup>º</sup> 37, ambas de 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria n.<sup>º</sup> 369, de 19 de setembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que criou o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e determinou a criação dos Centros Locais de Inteligência no âmbito de cada Seção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.<sup>º</sup> 33, de 20 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que instituiu o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal na Seção Judiciária de São Paulo - CLI/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.<sup>º</sup> da Portaria DFOR n.<sup>º</sup> 33/2018, que determinou a designação de Presidente do Centro Local de Inteligência com a atribuição de representar o órgão interna e externamente, coordenar e presidir todas as atividades desenvolvidas, distribuir incumbências entre seus membros, estabelecer o calendário de reuniões ordinárias e convocar reuniões extraordinárias;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9<sup>º</sup>, § 1<sup>º</sup>, I, da Portaria DFOR n.<sup>º</sup> 33/2018, que trata da designação dos magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência.

#### RESOLVE:

Art. 1.<sup>º</sup> Designar o Excelentíssimo Juiz Federal Renato Lopes Becho - Juiz Federal da 10.<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, como Presidente do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.<sup>º</sup> Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

- I- Bárbara de Lima Iseppi - Juíza Federal da 4.<sup>a</sup> Vara Federal Criminal de São Paulo;
- II- Carla Cristina de Oliveira Meira - Juíza Federal da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Limeira;
- III- César de Moraes Sabbag - Juiz Federal da 6.<sup>a</sup> Vara Federal de Ribeirão Preto;
- IV- Denise Aparecida Avelar - Juíza Federal da 6.<sup>a</sup> Vara Federal Cível de São Paulo;
- V- Fernanda Souza Hutzler - 40.<sup>a</sup> Juíza Federal da 14.<sup>a</sup> Turma Recursal de São Paulo;
- VI- José Denilson Branco - Juiz Federal da 3.<sup>a</sup> Vara Federal de Santo André;
- VII - Luciana Jacó Braga - 45.<sup>a</sup> Juíza Federal da 15.<sup>a</sup> Turma Recursal de São Paulo;
- VIII- Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni - 15.<sup>a</sup> Juíza Federal da 5.<sup>a</sup> Turma Recursal de São Paulo;
- IX- Raphael José de Oliveira Silva - Juiz Federal da 5.<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;
- X- Renato Câmara Nigro - Juiz Federal da 3.<sup>a</sup> Vara Federal de Campinas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias n.º 34, de 20 de julho de 2018 e n.º 37, de 28 de agosto de 2018, da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2020, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5690068** e o código CRC **423FC5F7**.